



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 02.474.103/0001-19 NIRE 4230002438-4

FATO RELEVANTE

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. (“Companhia”), sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em cumprimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem a público informar ao mercado em geral que, nesta data, a Companhia submeteu à CVM, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (b), e do artigo 27, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o pedido de registro de oferta pública de distribuição de 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da 15ª (décima quinta) emissão da Companhia (“Debêntures”, “Emissão” e “Oferta”).

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM 160, bem como demais leis, e observarão o rito de registro automático de valores mobiliários emitidos por emissores com grande exposição ao mercado. Serão ofertadas, no âmbito da Oferta, 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data da Emissão o valor de R\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais).

Em caráter inédito para a Companhia, as Debêntures serão caracterizadas “Debêntures Verdes”, com base no *Green Finance Framework* emitido pela Companhia, e seu respectivo *Second Party Opinion* emitido pela consultoria especializada DNV Business Assurance Avaliações e Certificações Brasil Ltda. Ambos os documentos estão disponíveis para consulta no *website* da Companhia (<https://www.engie.com.br/investidores/esg/dividas-verdes/>).

As Debêntures contarão com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, de modo que seus titulares poderão fazer jus aos benefícios tributários previstos na forma da lei. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão alocados no pagamento de gastos futuros e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos detalhados no “*Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Engie Brasil Energia S.A.*” celebrado em 16 de junho de 2025.

Este fato relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures. Nem este fato relevante, nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso. A efetiva aprovação da Emissão e realização da Oferta, bem como a definição de seus termos e condições foram objeto de deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de junho de 2025, cuja ata encontra-se disponível para consulta no *website* da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da Companhia (<http://www.engie.com.br/investidores>).

Na forma da regulamentação aplicável e respeitando-se as normas de conduta nelas previstas, informações adicionais sobre a Companhia e a Emissão poderão ser obtidas no *website* da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da Companhia (<http://www.engie.com.br/investidores>).

Florianópolis, 17 de junho de 2025.



Eduardo Takamori Guiyotoku
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
A PUBLICLY LISTED COMPANY
CNPJ 02.474.103/0001-19 NIRE 4230002438-4

MATERIAL FACT

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. (“Company”), a corporation, registered as a publicly listed company with the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”), pursuant to the provision in CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, wishes to announce to the market in general that on this date, the Company has submitted to the CVM, in accordance with Article 26, item IV, subparagraph (b), and Article 27, both of CVM Resolution 160, of July 13, 2022, as amended (“CVM Resolution 160”), the request to register a public offering for distribution of 2,200,000 (two million, two hundred thousand) simple non-convertible debentures of the unsecured type in 2 (two) series, of the Company’s 15th (fifteenth) issuance (“Debentures”, “Issuance” and “Offering”).

The Debentures shall be subject to public distribution pursuant to CVM Resolution 160, as well as other applicable laws, and shall observe the automatic procedure for registration of securities issued by issuers with major exposure to the market. The following will be offered within the scope of the Offering: 2,200,000 (two million, two hundred thousand) Debentures, with a unit par value of R\$ 1,000.00 (one thousand reais), totaling as of the date of Issuance, the amount of R\$ 2,200,000,000.00 (two billion, two hundred million reais).

For the first time in the Company’s history, the Debentures will be classified as green bonds, pursuant to the Green Finance Framework issued by the Company and the respective Second Party Opinion issued by the specialized consultancy DNV Business Assurance Avaliações e Certificações Brasil Ltda. Both documents are available on the Company’s website (<https://www.engie.com.br/investidores/esg/dividas-verdes/>).

The Debentures shall benefit from the tax incentive pursuant to Article 2 of Law 12.431 of June 24, 2011, as amended, such that their holders may be entitled to the tax benefits enshrined in law. The net proceeds raised by the Company through the Issuance of the Debentures shall be allocated for the payment of future expenditures and/or reimbursement expenditures, expenses or debt related to the projects detailed in the “*Private Indenture Instrument of the 15th (Fifteenth) Issuance of Simple, Non-Convertible Debentures, of the Unsecured Type, in 2 (Two) Series, for Public Distribution, according to the Automatic Registration Procedure, of Engie Brasil Energia S.A.*” entered into on June 16th, 2025.

This material fact does not constitute an offer, invitation, or solicitation of an offer to acquire Debentures. Neither this material fact, nor any information contained herein shall constitute the basis for any agreement or commitment. The effective approval of the Issuance and the realization of the Offering, as well as the definition of its terms and conditions were subject to resolution by the Company’s Board of Directors in a meeting held on June 16th, 2025, the minutes of which are available for consultation in the CVM’s (<http://www.cvm.gov.br>) and the Company’s (<http://www.engie.com.br/investidores>) website.

Pursuant to the applicable regulations and according to the standards of conduct set forth therein, additional information on the Company and the Issuance can be obtained in the websites of the CVM (<http://www.cvm.gov.br>) and the Company (<http://www.engie.com.br/investidores>).

Florianópolis, June 17th, 2025.



Eduardo Takamori Guiyotoku
Chief Financial and Investor
Relations Officer

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Chief Executive Officer